

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 2462/2024

Divinópolis, 11 de outubro de 2024.

**Assunto: Ofício - Comunicação empreendedor**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0025203/2024-39].

À

EUGAS COMERCIO DE GASES EIRELI

**Assunto:** Cancelamento de Licença

**Tipo de licença:** LAS/CADASTRO

**Empreendimento:** EUGAS COMERCIO DE GASES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 38.300.933/0001-77

**Processo Nº:** 1166/2022

Prezado Empreendedor,

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 1166/2022 em nome de EUGAS COMERCIO DE GASES EIRELI, para a atividade *Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos*, no município de Itaúna/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 95398287.

**Flávia Mara dos Santos Lopes**  
**MASP:1.021.370-0**

**Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco – URA ASF**



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Coordenadora Regional**, em 11/10/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99321261** e o  
código CRC **00A0F3C9**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0025203/2024-39

SEI nº 99321261

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01